



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA MT

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio do leste/MT/MT Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado de ordem do MM. Juiz de Direito 3ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº 1007424-84-2020.811.0037, em que figura como Parte Autora **JORGE NADRA GHANAME e como Parte Ré LUCIREGINA TAFAREAL**, Após diversas diligências, Procedi à avaliação dos seguintes bem, dois lote de terreno urbano e vazio sem construção até a presente data, na Cidade de Santo Antônio do leste/MT, cuja Matrícula n.16.106 e 16.239, sobre o numero 73 e 74 da quadra 07 (sete) do loteamento Santa Inez.

A - Um lote de terreno urbano com área central de Santo Antônio do leste/MT, com 16X30, dando um total de 480m2, na rua B, numero 73 (setenta e três) da quadra 07 (sete) e foto em anexo. Onde após pesquisas Avalio por estimativa num total geral na faixa de **R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais)**. Sendo. No Preço à vista, após pesquisa de preços com vários corretores da região Vilmar, Silvani e outros, internet e nos meios comerciais.

B - Um lote de terreno urbano com área central de Santo Antônio do leste/MT, com 16X30, dando um total de 480m2, na rua B, numero 74 (setenta e quatro) da quadra 07 (sete) e foto em anexo. Onde após pesquisas Avalio por estimativa num total geral na faixa de **R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais)**. Sendo. No Preço à vista, após pesquisa de preços com vários corretores da região Vilmar, Silvani e outros, internet e nos meios comerciais.

Perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais) os dois lotes.

Nada mais tendo a avaliar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.


Duayr Jesus Metello Taques
Oficial de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA MT

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio do leste/MT/MT Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado de ordem do MM. Juiz de Direito 3ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº 1007424-84-2020.811.0037, em que figura como Parte Autora **JORGE NADRA GHANAME e como Parte Ré LUCIREGINA TAFAREAL**, Após diversas diligências, Procedi à avaliação dos seguintes bem, dois lote de terreno urbano e vazio sem construção até a presente data, na Cidade de Santo Antônio do leste/MT, cuja Matrícula n.16.106 e 16.239, sobre o numero 73 e 74 da quadra 07 (sete) do loteamento Santa Inez.

A - Um lote de terreno urbano com área central de Santo Antônio do leste/MT, com 16X30, dando um total de 480m2, na rua B, numero 73 (setenta e três) da quadra 07 (sete) e foto em anexo. Onde após pesquisas Avalio por estimativa num total geral na faixa de **R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais)**. Sendo. No Preço à vista, após pesquisa de preços com vários corretores da região Vilmar, Silvani e outros, internet e nos meios comerciais.

B - Um lote de terreno urbano com área central de Santo Antônio do leste/MT, com 16X30, dando um total de 480m2, na rua B, numero 74 (setenta e quatro) da quadra 07 (sete) e foto em anexo. Onde após pesquisas Avalio por estimativa num total geral na faixa de **R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais)**. Sendo. No Preço à vista, após pesquisa de preços com vários corretores da região Vilmar, Silvani e outros, internet e nos meios comerciais.

Perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais) os dois lotes.

Nada mais tendo a avaliar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.


Duayr Jesus Metello Taques
Oficial de Justiça